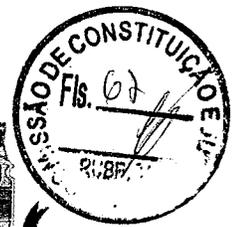




8030-3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO**



**Ofício nº069/2021/GP**

Presidente Getúlio, 13 de julho de 2021.

A sua Excelência o Senhor;

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa - Santa Catarina - Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Assunto: **Encaminha proposição.**

Prezado Senhor;

Saudando-o cordialmente, segue anexo, cópia da proposição - **MOÇÃO de APELO Nº 003/2021**, de autoria do Vereador Aroldo Schunke e subscrita pela totalidade dos colegas Vereadores(a), apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada dia 12/07/2021.

02. Deste modo, respeitosamente, dirigimo-nos a Vossa Excelência solicitando especial atenção e providências no sentido de adotar as providências necessárias para atender a reivindicação apontada pela categoria.

03. No ensejo, reiteramos protestos de estima e apreço, subscrevendo-nos,

Respeitosamente,

Jean Kleiton Erhardt  
Presidente

**JEAN KLEITON  
ERHARDT:054  
61699960**

Assinado de forma digital por JEAN KLEITON ERHARDT:05461699960  
Dados: 2021.07.13 09:07:02 -03'00'

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO

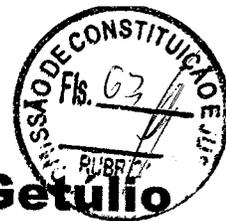
OFÍCIO Nº 440  
DATA: 21, 07, 2021

Lido no Expediente
<u>065</u> Sessão de <u>15/07/21</u>
<u>Caruar recebimento</u>
<u>Comenciar a PEC - 005/21</u>
<u>Comenciar a PEC - 010/21</u>
Secretário



# Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

## SANTA CATARINA



**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES – VEREADOR SENHOR JEAN KLEITON ERHARDT - PRESIDENTE GETÚLIO - SC.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO  
Em 12 de Julho de 2021  
JEAN KLEITON ERHARDT  
Presidente

### MOÇÃO DE APELO Nº 003/2021

Os(as) Vereadores(as) infra-assinados(as), no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM, após sua tramitação regimental, seja encaminhado cópia da presente **MOÇÃO de APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, o Exmo. Sr. CARLOS MOISÉS DA SILVA, ao Nobre Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa Exmo. SR. LEANDRO ANTONIO SOARES, ao Nobre Secretário Chefe Da Casa Civil Exmo. SR. ERON GIORDANI e ao Presidente da Alesc, Exmo. Sr. MAURO DE NADAL, nos seguintes termos: ✓

**Considerando** que Segurança Pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

**Considerando** o fiel comprometimento, empenho e profissionalismo ímpar dos Policiais Penais do setor prisional do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** a necessidade de continuar mantendo a qualidade e o bom desempenho dos serviços prestados pelos profissionais da segurança prisional, bem como garantir a manutenção da segurança no estado a todos os cidadãos;

**Considerando** que os assuntos previdenciários da categoria têm sido motivo de "perturbação" e têm "tirado o sono" de muitos agentes, visto que possivelmente serão prejudicados com as propostas de mudanças que vêm sendo apresentadas - e muito em breve implementadas caso não haja uma atenção especializada para o caso em comento;

**Considerando** que o **GOVERNO FEDERAL GARANTIU INTEGRALIDADE E PARIDADE ATÉ 2019 PARA OS POLICIAIS FEDERAIS E CIVIS DO DISTRITO FEDERAL**, conforme o parecer da AGU Nº JL - 04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os policiais civis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data de promulgação da reforma federal), em razão da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata da reforma da previdência federal no âmbito federal;



# Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

## SANTA CATARINA



**Considerando** os dados a seguir, sobre o efetivo total dos PPSC de 2826 servidores ativos e inativos até junho de 2021:

1. o total de 2663 servidores ativos;
2. 449 POLICIAIS PENAIIS INGRESSARAM ATÉ 2003 = 17% dos ativos;
3. 1815 POLICIAIS PENAIIS INGRESSARAM DE JANEIRO DE 2004 A SETEMBRO DE 2016 = 68% dos ativos;
4. 399 POLICIAIS PENAIIS INGRESSARAM APÓS SETEMBRO DE 2016= 15% dos ativos;
5. 449 POLICIAIS PENAIIS INGRESSARAM ATÉ 2003= 17% Já possuem direito integralidade e paridade (EMENDA CONSTITUCIONAL /41-2003)
6. 1815 POLICIAIS PENAIIS INGRESSARAM DE JANEIRO DE 2004 A SETEMBRO DE 2016 = 68% Não possuem integralidade e paridade conforme entendimento do IPREV de SC- Contribuem na integralidade;
7. 399 POLICIAIS PENAIIS INGRESSARAM APÓS SETEMBRO DE 2016= 15%, contribuem até o teto da previdência e se aposentarão com o teto também possuem previdência complementar;

**Considerando** os dados a seguir sobre o efetivo da ASS-SC de 496 servidores ativos e inativos, em junho de 2021:

1. ATIVOS = 457
2. 48 AGENTES DE SEG SOCIOEDUCATIVO INGRESSARAM ATÉ 2003 = 10% dos ativos;
3. 209 AGENTES DE SEG SOCIOEDUCATIVO INGRESSARAM DE JANEIRO DE 2004 A SETEMBRO 2016 = 46% dos ativos;
4. 200 AGENTES DE SEG SOCIOEDUCATIVO INGRESSARAM APÓS SETEMBRO 2016= 44% dos ativos;
5. 48 AGENTES DE SEG SOCIOEDUCATIVO INGRESSARAM ATÉ 2003 = 10%, já possuem direito integralidade e paridade (EMENDA CONSTITUCIONAL /41-2003);
6. 209 AGENTES DE SEG SOCIOEDUCATIVO INGRESSARAM DE JANEIRO 2004 A SETEMBRO 2016 = 46% - Não possuem integralidade e paridade conforme entendimento do IPREV de SC, Contribuem na integralidade;
7. 200 AGENTES DE SEG SOCIOEDUCATIVO INGRESSARAM APÓS SETEMBRO 2016= 44%, contribuem até o teto da previdência e irão se aposentar com o teto também, possuem previdência complementar;

**Considerando** que 52% (1.919) DO EFETIVO ATIVO ESTÁ NO "LIMBO", SEM A INTEGRALIDADE E PARIDADE NA PREVIDÊNCIA E CONTRIBUINDO NA INTEGRALIDADE DE SEUS VENCIMENTOS.



# Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

## SANTA CATARINA



**APELAMOS** aos líderes acima, em nome dos servidores da categoria, para que seja mantida a pensão por morte 100%, pedágio na transição de 20%, Idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos na carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores., em 12 de julho de 2021

**Vereador Aroldo Schünke**  
**Proponente**

**Subscrevem:**

AIRTO TRAVAGLIA

ALEXANDRO SUCHARA

CARLOS ALEXANDRE ZANIS

JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON

JAIR PEDRO SANT'ANN

JULIMAR VIEIRA

JEAN K. ERHARD

LUIZ LOCH

PAULO ROBERTO CHIODINI

VANEIDE BACK



13/07/2021

ENC: Encaminha Moção de Apelo - Outlook Web Access Light

Microsoft Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta

Catálogo de Endereços

Opções

- Caixa de entrada
  - Lixo Eletrônico
  - Mensagens enviadas
  - Mensagens excluídas
  - Rascunhos [3]
- Clique para exibir todas as pastas
- Falhas de Servidor
  - Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

### ENC: Encaminha Moção de Apelo MAURO DE NADAL

**Enviado:** terça-feira, 13 de julho de 2021 10:49

**Para:** Secretaria Geral

**Anexos:** [Of 069.pdf \(114 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Moção Apelo 003.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

**De:** Mateus Aurélio Marhi [camara@camarapresidentegetulio.sc.gov.br]  
**Enviado:** terça-feira, 13 de julho de 2021 9:31  
**Para:** MAURO DE NADAL  
**Assunto:** Encaminha Moção de Apelo

Presidente Getúlio, 13 de julho de 2021.

A sua Excelência o Senhor;  
Deputado MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembleia Legislativa - Santa Catarina - Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Assunto: Encaminha proposição.

Prezado Senhor;

Saudando-o cordialmente, segue anexo, cópia da proposição - MOÇÃO de APELO Nº 003/2021, de autoria do Vereador Aroldo Schunke e subscrita pela totalidade dos colegas Vereadores(a), apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada dia 12/07/2021.

--

Claus Frech  
Agente Legislativo  
Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC  
Fone/Fax: 47 3352-2001  
[www.camarapresidentegetulio.sc.gov.br](http://www.camarapresidentegetulio.sc.gov.br)